



Número: **0000682-16.2016.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **06/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 97.798,81**

Assuntos: **Bem de Família**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO HELIO SARMENTO (EMBARGANTE)		HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)	
LUCIA DE FATIMA MATOS SARMENTO (EMBARGADO)		DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19518 221	27/02/2019 15:51	<a href="#">Mandado</a>	Mandado

**7ª Vara de Família da Capital**  
**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**  
**JOÃO PESSOA**  
( )

Nº do processo: 0000682-16.2016.8.15.2001  
Classe: EMBARGOS À EXECUÇÃO (172)  
Assunto(s): [BEM DE FAMÍLIA]

Autor: Nome: FRANCISCO HELIO SARMENTO  
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Réu: Nome: LUCIA DE FATIMA MATOS SARMENTO  
Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**  
**(AUTOR)**

O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte

Nome: FRANCISCO HELIO SARMENTO  
Endereço: RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ, 290, APTº 201, CENTRO, SOUSA/PB,  
CEP 58800-030  
para os termos do despacho em anexo.

1. Considerando o extenso lapso temporal decorrido entre o último impulso processual, pela parte autora, e a presente data, intime-se pessoalmente, para se pronunciar sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção.

2. Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

Vanda Elizabeth Marinho

Juíza de Direito

JOÃO PESSOA, em 27 de fevereiro de 2019.

De ordem, IVONE VIEIRA LOPES SILVA  
Mat.

